



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

*Viegas*

**EDITAL N.º 01/2022**

----- PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2022 -----

----- DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022 -----

---- JOAQUIM ANTÓNIO MOURÃO VIEGAS, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: --

---- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b), do n.º 1, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2022, no próximo dia dezoito de fevereiro, pelas 21.00 horas, no Salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, sito no Parque Industrial, Lote 16, em Vila Viçosa.**-----

---- A reunião decorrerá de forma a cumprir as atuais orientações de distanciamento estabelecidas por força da Pandemia COVID-19.-----

---- Ordem de Trabalhos:-----

---- 1.º PONTO - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal;-----

---- 2.º PONTO - Declarações Artigo 15.º da LCPA;-----

---- 3.º PONTO - Declaração/Relação Agregada de Recebimentos em Atraso existentes em 31-12-2021 – CGI;-----

---- 4.º PONTO - Alteração Modificativa N.º 1;-----

---- 5.º PONTO - Alteração Modificativa N.º 2;-----

---- 6.º PONTO – Mapa de Pessoal para o ano de 2022 - 1.ª Alteração;-----

---- 7.º PONTO - Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação, entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Vila Viçosa;-----

---- 8.º PONTO - Transferência de Competências para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central;-----

---- 9.º PONTO - Sociedade Histórica da Independência de Portugal – Inscrição;-----

---- 10.º PONTO - Nova Imagem Comercial para Vila Viçosa;-----

---- 11.º PONTO - Escritura de Justificação - Piscinas Municipais;-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

- 12.º PONTO – ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais - Adesão;-----
- 13.º Ponto - Desafetação do Domínio Público de Parcela de Terreno de 300m2, sita na Estrada de Peixinhos, Freguesia de Nossa Senhora Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa;-----
- 14.º PONTO - Conselho Municipal de Saúde - Criação;-----
- 15.º PONTO - Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais - Constituição;-----
- 16.º PONTO - Conselho da Comunidade do ACES AC – Constituição;-----
- 17.º PONTO – ARU – Área de Reabilitação Urbana de Ciladas - São Romão;-----
- 18.º PONTO – ARU – Área de Reabilitação Urbana de Bencatel.-----
- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares do costume.-----
- Vila Viçosa, dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

*Joaquim António Mourão Viegas*

(Joaquim António Mourão Viegas)